



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O SR. PREFEITO A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO.

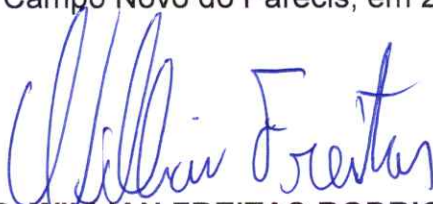
WILLIAN FREITAS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica autorizado o Sr. Edilson A - Prefeito de Campo Novo do Parecis, a ausentar-se do Município, no período de 04 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 23 de dezembro de 2025.


VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 23.12.2025.


ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO
Secretário Legislativo